ID: 8B2AC66234494

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

OEIRAS (PI), 19 de dezembro de 2023.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 056/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, determino a contratação de **R. CONSTANCIO & DANIELI RODRIGUES LTDA, CNPJ: 08.397.710/0001-09,** para a aquisição dos produtos citados. O valor global de **R$ 55.650,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais),** conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

ID: F6BC3A189F214

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023
ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 025/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PI.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PI.
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **007/2023,** REFERENTE AO **PREGÃO ELETRONICO-SRP Nº 015/2023** DO MUNICIPIO DE OEIRAS– PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA – POSSIBILIDADE JURIDICA.
OBJETIVO: UTILIZAR, PROVISORIAMENTE, PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DO SRP DO MUNICIPIO DE OEIRAS-PI, QUE TEM POR OBJETO **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (MATERIAL PERMANENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI."** PARA O MUNICIPIO DE IPIRANGA-PI.
CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL – PREGÃO ELETRONICO-SRP Nº. 015/2023, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 007/2023, PROC. ADM Nº 061/2023.
ITENS REQUERIDOS: CONFORME SOLICITAÇÃO.
QUANTIDADES: CONFORME SOLICITAÇÃO.
FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISORIA.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal de Oeiras-PI

ID: 97D4AD404CD04

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 106/2023
MODALIDADE: DISPENSA Nº 056/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.
CONTRATADO: R. CONSTANCIO & DANIELI RODRIGUES LTDA.
CNPJ: 08.397.710/0001-09.
ENDEREÇO: Av. Marechal Floriano Peixoto, Nº 523, Rodagem de Floriano, Oeiras-PI, CEP: 64.500-000.
VALOR GLOBAL: R$ 55.650,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2023.

OEIRAS(PI), 19 de dezembro de 2023.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

ID: F0C89998EB004

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

DECRETO Nº 091 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O RECESSO PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS E DE FINAL DE ANO NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS- PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Oeiras - PI,

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO que os setores da Administração Municipal manterão atendimento na forma de plantão, em especial os serviços de natureza essencial que não poderão sofrer qualquer interrupção;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal decretar acerca do recesso administrativo dos servidores públicos municipais:

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído recesso nos órgãos da Prefeitura Municipal de Oeiras- PI durante o período de 23 de dezembro de 2023 (sábado) a 01 de janeiro de 2024 (segunda-feira).

§ 1º O recesso, instituído no período referido no caput deste artigo, não se aplica às repartições de serviços essenciais e indispensáveis, tais como limpeza pública, Samu, programas sociais e Secretaria Municipal de Finanças, que deverão funcionar em regime de plantão, conforme escala determinada pelo respectivo Secretário.

Art. 2º As atividades nos órgãos da Prefeitura Municipal de Oeiras- PI retornarão ao seu horário normal de expediente a partir do dia 02 de janeiro de 2024 (terça-feira).

(Continua na página seguinte)